



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 663/91

Denomina Rua Juliana Martins Schaffer

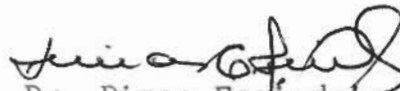
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Rua Juliana Martins Schaffer, a rua que parte da Rua Jorge Lehmkühl e vai até a rua sem denominação conhecida por Rua da CASAN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 01 de julho de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luiz Kohling
Secretário Geral